



L I D O  
Em. 04/05/16  
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO Nº RQ 1728 /2016  
(Da Deputada Liliane RORIZ)**

**Requer à Mesa Diretora que solicite ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a realização de auditoria visando o cumprimento da Lei nº 4.118, de 7 de abril de 2008**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 78, v, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 38 da Lei Complementar nº 01, de 1994 com esteio no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro que o Tribunal de Contas do Distrito Federal seja instado a realizar auditoria nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o objetivo de apurar se os fundamentos da Lei nº nº 4.118, de 7 de abril de 2008 estão sendo cumpridos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 4.118, de 7 de abril de 2008, dispõe sobre as regras para a inclusão de percentual mínimo de 10% das vagas nas licitações para contratação de serviços à pessoas com mais de quarenta anos. Dispõe a mesma Lei, em seu artigo 1º sobre a manutenção de percentual mínimo de 5% de pessoas com idade acima de quarenta anos, obedecendo o princípio do concurso público. Não se tem notícia de que estas regras tenham sido auferidas desde a promulgação da referida Lei há 8 anos e, para que se apure o fiel cumprimento da Lei Distrital nº 4.118/2008 nos termos citados acima, se faz necessário o encaminhamento que se pede.

Sala das Sessões, em

  
**Liliane RORIZ**  
**Deputada Distrital**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.728/16.

**Autoria:** Deputado (a) Liliane Roriz (PTB)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para análise nos termos do Art. 39, X do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 04/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RD Nº 1728/2016  
Folha Nº 02 G.C